

ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 2181/2023/PGE/GGP-14199

- 1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **17/10/2023 até o dia 23/10/2023**, 5 (cinco) dias úteis.
- 2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme Art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
- 3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (cejur@pge.go.gov.br), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
- 4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 09 (nove) vagas disponíveis e que o chamamento de 13 (treze) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta**:

- a) Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
- b) RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
- c) Comprovante de nº de PIS;
- d) Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;

- e) Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- f) Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;

Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

- g) Diploma de graduação;
- h) Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA

Seq	Nome	Classificação		Reclassificação	
		Geral	PcD	Geral	PcD
154	GUSTAVO RODRIGUES GOMES	152	**	129	**
155	JONAS PADUA DE ABREU	153	**	130	**
156	LILIAN ALVES DE OLIVEIRA FREITAS	154	**	131	**
157	ALESSANDRA DE MAIO LEITAO	155	**	132	**
158	ISADORA VIEIRA GUIMARÃES	156	**	133	**
159	LISA COLOMBINI	157	**	134	**
160	BRUNNA PEIXOTO DOS SANTOS	158	**	135	**
161	AMANDA MELO DE RESENDE ABRAHAO ELIAS	159	**	136	**
162	ISABELA CORREA COSTA	160	**	137	**
163	ANNA LAURA LEITE ITACARAMBI	161	**	138	**
164	LOWYSE STPHANNYE VAZ DE PAULO	162	**	139	**
165	VALERIA DE PAULA SILVA	163	**	140	**
166	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	164	**	141	**
167	NUBIA REJANE BORGES DA SILVA	165	**	142	**
168	ANTONIO ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA	166	**	143	**
169	STEPHANIA DE ARAUJO TONHA	167	**	144	**

Solicitações de Desistência Definitiva e Temporária

Seq.	Nome	Classificação	
		Geral	PcD
1	VICTOR HUGO REIS CASTELO BRANCO	142	**
2	ANACLARA ARRAES DUARTE	143	**
3	NATHALIA DE SOUSA SILVA	150	**

CAMILA VITO SILVA Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

- 5. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
- 6. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

Gerência de Gestão Institucional da Procuradoria-Geral do Estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA VITO SILVA, Gerente, em 17/10/2023, às 11:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO**, **Gerente**, em 17/10/2023, às 15:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 52763341 e o código CRC B47A71CB.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611

SEI 52763341